



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3507



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 079, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional de Londrina, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 18 de abril de 2024 às 13h; e retorno em 20 de abril de 2024, com previsão de chegada às 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 22 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3507



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 080, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fernando Augusto Hoffelder**, Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº117, de 30 de maio de 2023.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 22 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3507

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.

CONTRATADO: MATCEU MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA – ME
CNPJ: 08.780.960/0001-23

OBJETO: Promover o reajuste de **PRAZO**, por mais 12 meses, (serviços de monitoramento de sistema de segurança, com atendimento tático móvel, nas dependências da câmara municipal de céu azul).

PRAZO DE VIGÊNCIA 20/04/2024 a 19/04/2025

DATA: 22 de abril de 2024.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
Presidente